

PROCESSO 57/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 – MULTIPLICIDADE

ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 53/2021, que tem por objeto o **Registro de preços para a aquisição de vigas, madeiras, areia e pedra brita para as entidades constantes no preâmbulo deste edital**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: ELOI DARTORA DE SOUZA JUNIOR / MADEIREIRA FONTANA LTDA / VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME / PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP / CONSBRITA LTDA. Pela análise, certificou-se que todas atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, verificou-se a necessidade de desempate, realizado eletronicamente, via sistema caixa, para os itens 11, 13, 14, 15, 18 e 20. Em conformidade com o subitem 8.9 foi aberta a fase negociação, concluída esta fase, revelou-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – ELOI DARTORA – R\$ 19,10 o m², totalizando R\$ 3.820,00**
- **Item 02 – ELOI DARTORA – R\$ 59,40 cada, totalizando R\$ 8.910,00**
- **Item 03 – MADEIREIRA FONTANA – R\$ 13,98 cada, totalizando R\$ 2.097,00**
- **Item 04 – ELOI DARTORA – R\$ 19,40 cada, totalizando R\$ 2.910,00**
- **Item 05 – MADEIREIRA FONTANA – R\$ 26,20 cada, totalizando R\$ 4.716,00**
- **Item 06 – ELOI DARTORA - R\$ 32,10 cada, totalizando R\$ 4.815,00**
- **Item 07 – ELOI DARTORA - R\$ 38,70 cada, totalizando R\$ 5.805,00**
- **Item 08 – ELOI DARTORA - R\$ 77,80 cada, totalizando R\$ 11.670,00**
- **Item 09 – MADEIREIRA FONTANA - R\$ 36,80 cada, totalizando R\$ 5.520,00**
- **Item 10 – MADEIREIRA FONTANA - R\$ 114,00 cada, totalizando R\$ 17.100,00**
- **Item 11 – MADEIREIRA FONTANA - R\$ 22,95 cada, totalizando R\$ 3.442,50**
- **Item 12 – ELOI DARTORA - R\$ 34,00 cada, totalizando R\$ 5.100,00**
- **Item 13 – MADEIREIRA FONTANA - R\$ 5,50 cada, totalizando R\$ 825,00**
- **Item 14 – MADEIREIRA FONTANA - R\$ 3,95 cada, totalizando R\$ 4.937,50**
- **Item 15 – VICENTE DEPARTAMENTOS – R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 10.600,00**
- **Item 16 – VICENTE DEPARTAMENTOS - R\$ 8,50 cada, totalizando R\$ 1.275,00**
- **Item 17 – MADEIREIRA FONTANA – R\$ 8,85 cada, totalizando R\$ 1.327,50**
- **Item 18 – ELOI DARTORA – R\$ 11,60 cada, totalizando R\$ 2.088,00**
- **Item 19 – ELOI DARTORA - R\$ 28,00 cada, totalizando R\$ 5.040,00**
- **Item 20 – ELOI DARTORA– R\$ 21,00 cada, totalizando R\$ 3.780,00**
- **Item 21 – ELOI DARTORA – R\$ 43,50 cada, totalizando R\$ 12.180,00**
- **Item 22 – MADEIREIRA FONTANA – R\$ 38,90 cada, totalizando R\$ 7.002,00**
- **Item 23 – ELOI DARTORA – R\$ 53,30 cada, totalizando R\$ 9.594,00**
- **Item 24 – MADEIREIRA FONTANA – R\$ 112,00 cada, totalizando R\$ 20.160,00**
- **Item 25 – ELOI DARTORA – R\$ 18,10 cada, totalizando R\$ 5.068,00**
- **Item 26 – ELOI DARTORA - R\$ 27,05 cada, totalizando R\$ 7.574,00**
- **Item 27 – ELOI DARTORA - R\$ 21,30 cada, totalizando R\$ 17.679,00**
- **Item 28 – ELOI DARTORA - R\$ 11,10 cada, totalizando R\$ 3.108,00**
- **Item 29 – ELOI DARTORA - R\$ 61,70 cada, totalizando R\$ 17.276,00**

- **Item 30 – ELOI DARTORA - R\$ 40,85 cada, totalizando R\$ 11.438,00**
- **Item 31 – MADEIREIRA FONTANA - R\$ 110,00 cada, totalizando R\$ 30.800,00**
- **Item 32 – ELOI DARTORA - R\$ 61,00 cada, totalizando R\$ 15.555,00**
- **Item 33 – ELOI DARTORA - R\$ 35,00 cada, totalizando R\$ 8.925,00**
- **Item 34 – PR COMERCIO - R\$ 95,40 o m³, totalizando R\$ 17.172,00**
- **Item 35 – PR COMERCIO – R\$ 7,55 cada, totalizando R\$ 1.321,25**
- **Item 36 – FRACASSADO - único participante, com valor acima do estimado mesmo após os lances e inércia da empresa durante a negociação**
- **Item 37 – PR COMERCIO – R\$ 6,45 cada, totalizando R\$ 935,25**
- **Item 38 – CONSBRITA – R\$ 42,50 o m³, totalizando R\$ 4.462,50**
- **Item 39 – CONSBRITA – R\$ 49,77 o m³, totalizando R\$ 5.225,85**
- **Item 40 – CONSBRITA – R\$ 75,54 cada, totalizando R\$ 4.154,70**
- **Item 41 – CONSBRITA – R\$ 57,00 cada, totalizando R\$ 3.135,00**
- **Item 42 – FRACASSADO - único participante, com valor acima do estimado mesmo após os lances e inércia da empresa durante a negociação**
- **Item 43 – ELOI DARTORA – R\$ 47,90 cada, totalizando R\$ 19.160,00**
- **Item 44 – ELOI DARTORA – R\$ 170,45 cada, totalizando R\$ 17.045,00**
- **Item 45 – MADEIREIRA FONTANA – R\$ 34,50 cada, totalizando R\$ 20.700,00**
- **Item 46 – ELOI DARTORA - R\$ 9,45 cada, totalizando R\$ 1.512,00**
- **Item 47 – MADEIREIRA FONTANA - R\$ 14,70 cada, totalizando R\$ 3.675,00**
- **Item 48 – MADEIREIRA FONTANA - R\$ 820,00 cada, totalizando R\$ 41.000,00**
- **Item 49 – ELOI DARTORA - R\$ 440,00 cada, totalizando R\$ 30.360,00**
- **Item 50 – MADEIREIRA FONTANA - R\$ 820,00 cada, totalizando R\$ 123.000,00**
- **Item 51 – ELOI DARTORA - R\$ 440,00 cada, totalizando R\$ 92.840,00**

Durante o *chat* da negociação foi emitido o seguinte aviso aos licitantes “Aproveitamos a oportunidade para informar que a documentação técnica, parte integrante dos documentos de habilitação, será avaliada juntamente com o responsável técnico das Secretarias Requisitantes, por este motivo, o certame ficará suspenso/pendente de análise a partir deste horário, com retorno em 19/05 as 09:00 horas. Grata.”, bem como, enviado e-mail às Secretarias Requisitantes para comparecimento ao setor de licitações a fim de analisar a documentação técnica das vencedoras. Ato contínuo, concedeu-se prazo para envio das propostas readequadas. As 18 horas a sessão foi encerrada face ao horário de expediente da Prefeitura. Reaberta a Sessão, em 19/05, verificou-se que todas as empresas enviaram a proposta readequada via portal Caixa, exceto a Empresa ELOI DARTORA DE SOUZA JUNIOR que teve dificuldades para o envio via portal, sendo sua proposta recebida por e-mail e anexada pela pregoeira. A sessão foi novamente encerrada aguardando a análise da documentação técnica de habilitação. Reaberta a sessão em 20/05 as 8:00 horas, já realizada a análise da documentação de habilitação, conjuntamente com a análise técnica pelo servidor Juarez Brás de Oliveira, da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, foi emitido o seguinte parecer sobre as empresas MADEIREIRA FONTANA LTDA EPP e ELOI DARTORA DE SOUZA JUNIOR: “O presente Parecer recomenda, a inabilitação da empresa supracitada, levando-se em conta o subitem 6.1.11 Cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo IBAMA, da Qualificação Técnica do edital, em suma, a mesma desatendeu ao edital quanto a habilitação técnica, conforme Artigo 30 da Lei 8.666/93 e o Princípio da Isonomia perante aos seus demais concorrentes, também com base no princípio básico de toda licitação a Vinculação ao Edital, conforme abaixo:” (segue anexo parecer e resultado da consulta). Por este motivo, realizou-se o retorno de fase para conferência e correção de todos os itens, pois os mesmos avançaram erroneamente enquanto se aguardava a análise da habilitação. Ato contínuo, entramos em contato com o IBAMA pelo telefone 0800 061 8080, para nos certificarmos de que as consultas pelo site estavam corretas, sendo que, segundo o atendente, a Empresa ELOI DARTORA DE SOUZA JUNIOR, de fato possui pendência de DOF com o órgão, por este motivo não

é possível a emissão ou consulta do Certificado Técnico Federal neste momento, ao contrário da empresa MADEIREIRA FONTANA LTDA EPP que, verificado juntamente com o atendente do IBAMA via “Consulta Pública”, anexa, possui o Cadastro Técnico Federal – CTF regular; acrescentou, ainda, que a consulta “Verificação de Autenticidade” está com erro. Prosseguindo, ficou, portanto, inabilitada a Empresa ELOI DARTORA DE SOUZA JUNIOR somente para os itens 02, 04, 06, 07, 08, 23, 25, 26, 29, 30, 43, 44 e 46, que exigem a documentação pertinente ao subitem 6.1.11 do Edital, sendo convocada a segunda colocada MADEIREIRA FONTANA via fase de negociação. A sessão foi encerrada e reaberta em 21/05, tomando-se ciência via novo contato telefônico com o IBAMA, que qualquer uma das empresas pode ter seu Certificado de Regularidade CTF com emissão bloqueada somente na “Consulta Pública” no site do órgão, conforme ocorre a baixa na DOF, o que pode ocorrer “de um momento para o outro”- segundo o atendente, fato este comprovado quando o servidor Juarez consultou de ambas as empresas, FONTANA e DARTORA, e de nenhuma foi possível a consulta, posteriormente consultado pela pregoeira, somente da empresa FONTANA foi possível consultar e, em contato primeiro com o IBAMA, já foi mencionado a pendência com o DOF da empresa DARTORA que, no momento em que foi sanada, já liberou a consulta com acesso ao Certificado. Dito isto, considerar-se-á o documento emitido pelas empresas no momento da anexação ao Portal Caixa, sendo que, ambas possuem o Certificado Técnico Federal ativo e válido, sendo, portanto, habilitadas e os itens retornados à primeira colocada. As demais apresentaram todos os documentos em plena vigência, atendendo as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Para retificação das ações do certame, foi novamente realizado o retorno de fase para os itens 02, 04, 06, 07, 08, 23, 25, 26, 29, 30, 43, 44 e 46. As 11 horas e 55 minutos foi aberto o prazo para intenção de recursos para os itens de 01 a 24 e as 12 horas para os itens de 25 a 51 devido ao tempo de carregamento do site, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se os itens às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

William Schoenardie
Equipe de Apoio